



ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": MAURI GABRIELLI.

Aos vinte e dois dias do mes de outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, PEDRO SERGIO GRAF NUNES, / AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, MARIO DELLA TORRE, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI, ESTHER PINTO POLKORNY, MAURI GABRIELLI e ANTONIO ROMERO POLLON. Ausente o senhor JOÃO MENEGATTI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Na forma regimental, é aprovada sem impugnações a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, do dia / dez de setembro do corrente exercício. No EXPEDIENTE são apresentados: - 1) COMUNICADO do dia sete do corrente mes, do senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Salvador Julianelli, informando haver encaminhado ao Secretário do Turismo o pedido de material esportivo formulado pela Presidência desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 2) PROJETO DE LEI Nº 960/74, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caieiras, para o exercício de 1975. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças / e Orçamento para parecer. 3) PROJETO DE LEI Nº 961/74, de autoria do Prefeito Municipal, aprovando o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras, para o triênio de 1975 a 1977. Considerado objeto / de deliberação. À Comissão de Finanças e Orçamento para parecer. 4) PROJETO DE LEI Nº 966/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas no valor de Cr.\$3.800,00 (tres mil e oitocentos / cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) CONVITE da Câmara Municipal de Franco da Rocha, através do ofício nº 125/74, para a Sessão Solene a se realizar / no dia 26 do corrente mes. À Secretaria para as devidas providências. / 6) OFICIO Nº 112/74, do Diretor do Grupo Escolar do Bairro do Serpa, agradecendo as homenagens prestadas ao dia do Professor, na Sessão Solene do dia oito deste mes, aos representantes do ensino, no município. À Se-



cretaria para as devidas providências. 7) OFICIO de 19 do corrente, convidando os senhores Vereadores a participarem da palestra que o senhor Secretário dos Transportes fará em Perus a respeito do Anel Rodoviário, Via Norte e Início das Obras do Trevo na Via Anhanguera. O convite é formulado pelo Diretório Distrital da Arena em Perus. A Secretaria para as devidas providências. 8) ABAIXO-ASSINADO de vários funcionários da 1ª Colônia/Psiquiátrica Masculina, do Hospital Juqueri, solicitando a interferência da Câmara para autorização de passagem pelo sítio do senhor Antônio Jorge. O senhor Presidente esclarece ter procurado o senhor Jorge, pois segundo/ lhe consta a passagem foi feita mediante um acordo com a Prefeitura com a finalidade de permitir a passagem do pessoal que trabalhava no Hospital e mora no Serpa. Informou o senhor Jorge que ultimamente tem havido muito abuso do pessoal que por ali passava, inclusive com roubo de ferramentas e atos de desrespeito à sua família e ele se viu obrigado a tomar essa medida. Conversamos com o senhor Jorge e ele nos prometeu que, após fazer uma reunião com o pessoal da 1ª Colônia, ele iria consentir novamente com a passagem, mas somente para o pessoal que trabalha naquela Colônia. Ficamos então de voltar a conversar com o senhor Jorge. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli diz não concordar com o que disse o senhor Jorge por que a ponte ali construída foi feita pela Prefeitura de Franco da Rocha e a de Caieiras, tendo sido prometido e documentado pelo senhor Jorge que a passagem seria livre a todas as pessoas que necessitassem por ali passar. Diz o senhor Mauri não concordar com a restrição à passagem de pessoas, pois ali é terreno de Franco da Rocha encostado a Caieiras. Desde que Caieiras despendeu material e mão de obra para a construção de ponte e ele se comprometeu anteriormente, não pode proibir a passagem de ninguém, porque apesar de ser a primeira vez que aqui aparece oficialmente alguma reclamação, ele sempre deixou lá cachorros para morder as pessoas, dificultando assim a passagem de transeuntes. Se for o caso, acho que se deve levar esse pedido ao conhecimento do senhor Prefeito para que faça cumprir o que ficou combinado e assinado naquela época, ficando livre a passagem para qualquer munícipe de Caieiras e de Franco da Rocha. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente informa que esse mesmo argumento apresentou ao senhor Jorge tendo ele dito que o acordo não foi cumprido na íntegra. Por exemplo, havia a promessa da Prefeitura de abrir uma via que passasse distante de sua casa, justamente para se evitar esse problema. E se-



gundo, quando a construção da ponte estava mais ou menos na metade, ela foi abandonada pelos Prefeitos que assumiram e ele se viu obrigado a terminá-la por sua conta, razão pela qual ele acha, como aquele acordo não foi cumprido na sua íntegra, ele se acha no direito de tomar essa medida. Em todo caso, me parece que houve boa vontade da parte do senhor Jorge e vamos esperar que o caso seja solucionado favoravelmente e se ele persistir em sua atitude então iremos tomar as providências cabíveis. À Secretaria para as devidas providências. 9) OFÍCIO Nº 623/74, da Companhia Melhoramentos de São Paulo, respondendo a ofício desta Casa e informando haverem decidido aumentar a dotação de auxílio anual à Corporação Musical/Melhoramentos. O senhor Presidente comenta a boa acolhida da Companhia / Melhoramentos. À Secretaria para as devidas providências. 10) PORTARIA Nº 783 (cópia), do Prefeito Municipal de Caieiras, nomeando Comissão para a valiação de terreno. À Secretaria para as devidas providências. 11) OFÍCIO Nº 1073-74, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação de autógrafos. À Secretaria para as devidas providências. 12) CIRCULAR datada de 20 de setembro último, do senhor Secretário do Interior, / informando haver sido reestruturada a "Sala das Municípios" e colocada / ao inteiro dispor desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 13) DECRETO Nº 1008 (cópia) do Prefeito Municipal de Caieiras, estabelecendo horário para as linhas de ônibus das Vilas São João e Miraval. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 14) DECRETO Nº 1009 (cópia), do Prefeito Municipal de Caieiras, estabelecendo tarifas de preços / para corridas de autos de aluguel. À Secretaria com vistas aos senhores / Vereadores. 15) DECRETO Nº 1007 (cópia), do Prefeito Municipal de Caieiras, estabelecendo escala de plantão para as Farmácias do Município. À Secretaria para as devidas providências. 16) OFÍCIO de Sano S.A. Indústria e Comércio, sob nº G-369/09/74, encaminhando Balanço e publicação de notícia. Do relatório da Diretoria é lida e ressaltada a parte que se refere à construção da fábrica de postes e artefatos de concreto, em Caieiras, bem como a notícia da construção da fábrica de produtos de cimento-amianto no município de Votorantim, com palavras elogiosas às autoridades da quela localidade. O senhor Presidente comenta que a Câmara de Caieiras esforçou-se ao máximo para resolver um problema grave que já se arrastava / há dez anos e que beneficiou a Sano S.A., no entanto, todos os elogios /



são dirigidos à Câmara e ao Prefeito de Votorantim, pela aquisição de uma área, pelo que soubemos, por preço bem mais elevado do que a do nosso município. Assim sendo, vou solicitar ao senhor Diretor da Secretaria que officie à Casa Sano, tomando conhecimento desse relatório, bem como referindo-se especificamente a esse tópico à Diretoria, onde o município de Votorantim é elevado às alturas, enquanto que, em pequenas pinceladas citaram o problema de Caieiras, que a nosso ver era muito mais grave e foi resolvido. É dada a palavra ao Vereador que tenha algo a acrescentar. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli. Pela leitura que fiz, senti o agradecimento da Sano S.A. ao Município de Votorantim. Nós, Vereadores novos que entramos em setenta e tres, recebemos uma herança realmente difícil, ou melhor falando, um "abacaxi". E juntamente com o senhor Prefeito fomos lá e descascamos o referido "abacaxi" e agora percebemos, inclusive pelo relatório da Diretoria, que tudo o que fizemos foi muito pouco e pequeno para eles e que, quando votamos vultuosa verba para acertar a questão do terreno, saldamos um compromisso de gestões anteriores, com o qual nada tínhamos a ver. Mas assim mesmo procuramos solucionar o problema. Parece-me que na época em que a Casa Sano se propôs a vir para Caieiras lhe foram feitas ofertas mirabolantes que constavam em contrato e nos foram cobradas. E nós fizemos de tudo para conciliar a situação, apesar de que na época o representante da firma, em reunião que tivemos, nos atacava fazendo até ameaças. Parece que todo o nosso esforço não foi reconhecido e que agora, no terreno comprado em Votorantim, estão fazendo alguma coisa. Eu pediria então aos meus colegas Vereadores que nós fizéssemos uma observação bem apurada do que estão fazendo e futurando em Caieiras porque não estamos em condições de dar terreno, oferecer água, oferecer telefone e muitas outras coisas e o município não receber o ICM que deveria ser depositado em nossa Coletoria. Eu acho que deveria ser feito um ofício para sabermos o que a Casa Sano está devolvendo a Caieiras e não trazendo de fora para revender em Caieiras. Quando se faz uma coisa com boa intenção, como nós fizemos, para reparar um erro de gestão anterior, nos propusemos a conceder todas as promessas que lhe foram feitas, inclusive em outra reunião reclamamos que fizemos tudo aqui e no dia da reunião para assinatura do contrato, nem sequer fomos convidados. Gostaria que isso ficasse bem salientado. Gostaria que o senhor Presidente fizesse lembrar àquela /

470



firma do nosso trabalho e das responsabilidades que assumiram junto à nossa Prefeitura. Muito obrigado. O senhor Presidente diz que será providenciado. À Secretaria para as devidas providências. 17) LEI Nº 6091, de 15 de agosto de 1974 (cópia) que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais. A Secretaria providenciar cópia para cada Líder de Bancada da Câmara. Diz o senhor Presidente que aguarda até amanhã, às treze horas, o pronunciamento da Bancada do MDB para traçar o itinerário do veículo da Câmara colocado à disposição do Juízo Eleitoral para o transporte de eleitores. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves indaga, a respeito do plantão das farmácias, se aquela que não estiver de plantão também pode abrir aos domingos porque já está havendo encrencas por esse motivo. Em São Paulo a farmácia que não estiver de plantão é proibida de abrir, sob pena de multa. Aqui em Caieiras quando uma está de plantão a outra abre suas portas também e isso prejudica. Gostaria de saber se o Decreto do Prefeito deixou isso especificado. Informa o senhor Presidente que participou de uma entrevista com os proprietários das farmácias. Nenhuma delas abria, agora que foi fixado o plantão, as duas querem abrir. Então o senhor Prefeito achou por bem que estando as duas abertas, tanto melhor para o município. Tivemos o problema de município que foi à farmácia de plantão e não encontrou o medicamento. A farmácia não estava apta a ficar de plantão para atender às necessidades dos municípios. Então achou por bem o senhor Prefeito que uma deve ficar aberta obrigatoriamente e se a outra quizer também abrir, lhe é facultado. Essa foi a conversa que eu ouvi, diz o senhor Presidente. Diz dona Afdóquia que, desde que foi estabelecido o plantão, não deveria ser permitido abrir a outra. O senhor Presidente concorda com a opinião de dona Afdóquia, e diz que por essa razão foi à procura do Prefeito, tendo recebido a resposta que relatou. Diz o senhor Prefeito que foi para disciplinar, para que pelo menos uma fique aberta. Não concordei muito com essa tese, muito embora a justificativa de que nenhuma das farmácias estão em condições de atender integralmente a todas as receitas, não deixe de ter uma certa dose de razão. Indaga dona Afdóquia se isso ficou acertado entre o Prefeito e os proprietários das farmácias. Informa o senhor Presidente que estava presente o representante da farmácia Andrade, ausente o outro proprietário. Diz dona Afdóquia que justamente o outro proprietário é quem/

471



está reclamando por se sentir prejudicado. Com respeito à Casa Sano, diz do na Afdóquia, eles estão sempre pedindo ao senhor Prefeito que providencie a pavimentação da estrada até a indústria, porque quando chove os caminhões / não podem chegar até lá. Diz o senhor Presidente que encaminhará cópia desse relatório ao Prefeito para que ele avalie a importância que a Casa Sano dá ao município de Caieiras. Com a palavra o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes diz que gostaria de dar sua opinião sobre o assunto das farmácia porque, / por acaso, esteve presente também a uma entrevista com o senhor Prefeito onde ouviu justamente isso, não importaria se ficasse uma ou duas farmácias abertas ao domingo, o importante é que tivesse farmácia aberta. Acho que está certo, porque não estamos visando o faturamento da farmácia mas o atendimento ao público. Então se as duas estão abertas, melhor. Agora se uma é prejudicada, isso é problema deles. Obrigado. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Em vista de / ter o plantão de farmácias e uma se queixar de que se a outra também abre / ela fique lesada, por que a Prefeitura não autoriza as duas ficarem abertas de uma vez ? Pode haver um acordo e ficarem as duas abertas. Assim, aquele / que não tiver vontade de trabalhar, que fique fechado e o povo ficaria beneficiado a mesma coisa. Em aparte o senhor Mauri Gabrielli diz que o decreto, ao ser expedido, tinha justamente essa finalidade, a obrigatoriedade de ficar uma aberta e se a outra quizer abrir então que abra. Se a Prefeitura / não tomar nenhuma providência, os dois cismam de fechar aos domingos, e fecham e acabou-se a estória. O que se pretendeu é que não fiquem as duas fechadas. Visa-se com isso um melhor atendimento ao público. Acho que o espírito da lei é esse. Com a palavra o senhor Benedicto diz que se o caso é assim, como acabou de explicar o Nobre Colega, então está havendo falta de esclarecimento aos proprietários. Se eles tiverem a lei na mão e um esclarecimento completo, não terão a quem se queixar, como é o caso daquele que foi se queixar na casa da nobre colega dona Afdóquia. A obrigação dele é abrir / naquele determinado dia, nos outros se ele quizer abrir que abra, se não / quizer, que fique fechado. O senhor Presidente acrescenta que se trata de interesse particular, porque se um só ficar aberto o faturamento daquele dia será totalmente dele. Logicamente que eles lutam para que um fique aberto e o outro fechado para que só um possa ser beneficiado com o faturamento daquele domingo. Esse é o interesse dos que estão reclamando. Eu sou de opinião que ambos devem ficar abertos porque as farmácias de nosso município não

472



estão de condições de ficar de plantão para atēder as receitas que lá de -
mandam. Há muita falta de medicamento, e acho que no momento nenhuma das
duas está em condições de ficar sozinha de plantão. Com isso concorda o
senhor Benedicto. Com a palavra dona Esther Pinto Polkorny diz que somente
uma das farmácias tem convênio com a Companhia Melhoramentos para desconto
em folha. Acho que daí é que está vindo toda essa confusão. Muitas pessoas
vão ao médico e compram o remédio para desconto em folha. Diz o senhor Pre-
sidente que isso é um assunto particular em que a Prefeitura não pode in-
terferir, cabendo então ao proprietário do outro estabelecimento que procu-
re a Melhoramentos para tentar também o convênio. Ninguém mais desejando /
fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrado o Expediente e
passa à imediata apresentação da ORDEM DO DIA, para SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)
PROJETO DE LEI Nº 956/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre
venda de um trator. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprova-
do por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 957/
74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre venda de ferro velho.
Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade./
Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 959/74, de autoria do Pre-
feito Municipal, dispondo sobre suplementação de verba. Em discussão, nin-
guém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a reda-
ção final. Para PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 965/74, de autori-
a do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no
valor de Cr.\$52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem cruzeiros). As Comissões
de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis./
Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em
única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em
votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 962/74, de autoria do Prefeito Mu-
nicipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$..
9.000,00 (nove mil cruzeiros). As Comissões de Justiça e de Finanças, con-
sultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, nin-
guém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão/
o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3) PROJETO /
DE LEI Nº 963/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertu-
ra de crédito especial no valor de Cr.\$11.500,00 (onze mil e quinhentos /
cruzeiros) para a aquisição de equipamento para fonte luminosa. As Comis-
sões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favora-

veis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 964/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio à Corporação Musical/Melhoramentos. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 5) PROJETO DE LEI Nº 945/74, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a conceder à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP a execução e exploração dos serviços de água e esgotos no Município. Consultadas as Comissões de Justiça e de Finanças, para pareceres. O senhor Maurício Gabrielli, pela Comissão de Justiça, dá parecer favorável. O senhor Pedro Sérgio Graf Nunes, pela Comissão de Finanças, justifica o seu voto. Como bem disse Vossa Excelência, esse projeto de lei foi muito discutido e comentado. Acho que é um dos mais importantes que até agora passou por esta Casa, daí o valor do nosso parecer. Reunimo-nos com o Presidente da Sabesp e também a Comissão de Finanças, e o nosso parecer será dado individualmente. Gostaria de comentar, da lei que criou a Sabesp, o trecho que diz que será respeitada a autonomia dos municípios. Para Caieiras, felizmente/em alguns pontos e infelizmente em outros, fazemos parte da região da Grande São Paulo. Talvez aí a autonomia do nosso serviço de água não seja tão respeitada, como por exemplo nas cidades de São Carlos, Campinas, Santo André e outras cidades mais afastadas onde a autonomia é total. Caieiras é uma cidade em crescimento mas ainda pequena perto de outras. Temos em estimativa cerca de vinte mil habitantes e não podemos nos comparar com cidades que possuem trezentos, quinhentos e até seiscentos mil habitantes. Consultando um mapa hidrológico do município, feito em 1961, cujo xerox tenho em mãos, verificamos que possuímos vários lençóis d'água, dos quais somente dois estão sendo utilizados. A nossa cidade, pelo seu tamanho, me parece que está bem servida de água subterrânea. Tenho aqui uma revista que faz propaganda de uma companhia, dizendo: A Peterson Cand garante água para cidade de qualquer tamanho. Talvez fosse uma solução, a separação do Serpa da Cresciuma e a aplicação de um sistema desses para cada bairro. Outros pontos que me deixam muito preocupados com esse passa ou não passa para a

474



Sabesp são as dúvidas que nos deixaram os próprios dirigentes da Sabesp./ Muitas perguntas feitas por nós não foram respondidas, ou então eles não sabem ainda como resolver esses problemas. Muitas vezes comparando água / com luz da CESP, acho que não devemos fazer essa comparação. Comparadas as várias companhias, a luz é uma só, mas a água de Caieiras é uma, a da Sabesp é outra, variando assim de companhia para companhia. Esse ponto influe muito, a qualidade do produto que a companhia pode oferecer. E baseado em todas essas dúvidas e como nós acabamos aqui de verificar que a Sabesp foi criado em 1973, é uma companhia muito nova, está se estabelecendo na Capital e agora é que vem se estabelecendo no interior, é um voto que vamos dar sem conhecer muitos pontos. Eu acho que Caieiras não está na época de experimentar nada agora. Então como a nossa água ainda é uma água boa, e com um estudo mais aprofundado poderemos sanar alguns defeitos que porventura existem, e a Sabesp somente vai se instalar daqui a alguns anos, não sabemos, para dar um parecer positivo agora seria muito difícil. O meu parecer, em virtude de tudo isso que expliquei aqui, é, no momento, contrário à vinda da Sabesp em Caieiras. Obrigado. O senhor Antônio Romero Pollon, da Comissão de Finanças, endossa as palavras do senhor Pedro Sérgio. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos, da Comissão de Finanças, também concorda com as palavras do senhor Pedro Sérgio e acha um pouco cedo para passar os serviços à Sabesp. Antes de dar o seu / parecer, e em nome da Bancada do MDB, solicita vistas ao Projeto de Lei nº 945/74, bem como ao contrato de concessão à Sabesp. O senhor Presidente informa que infelizmente não poderá atender ao pedido de vistas do Nobre Colega porque já solicitou inúmeras vezes, uma vez que o Projeto está há muito tempo na Casa, já houve tempo suficiente para estudar e analisar o caso, tivemos duas vezes aqui a visita dos representantes da Sabesp, para que os Vereadores tirassem todas as dúvidas. Creio, diz o senhor Presidente, que estão super-informados a respeito. Se formos conceder novas / vistas vamos chegar ao fim do ano sem dar um pronunciamento definitivo ao projeto. Então solicito aos senhores membros do MDB que dêem sua opinião, mesmo que seja contrária. Lamento dizer isso e peço a colaboração dos Nobres Vereadores nesse sentido. Se quizerem eu concedo alguns minutos para que a Bancada se reúna para se pronunciar a respeito mas vamos ver se na Sessão de hoje possamos opinar, mesmo porque o pronunciamento de hoje não será o definitivo. Nós teremos a segunda discussão e aí sim eu posso /

475



providenciar para os senhores membros do MDB a cópia do contrato na íntegra, e terão tempo suficiente para daqui a quinze dias se pronunciarem/ a respeito. São concedidos pelo senhor Presidente cinco minutos para a reunião da Bancada do MDB. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli diz que na impossibilidade de vir à Câmara pediu ao Nobre Colega Mário Della Torre que viesse aqui para estudar o contrato e não o encontrou junto ao projeto. Não sei porque, senhor Presidente, o contrato aqui não estava, uma vez que não houve nenhum pedido de vistas, nas reuniões anteriores, ao referido / contrato. Diz o senhor Presidente que havia determinado a tiragem de cópia do contrato, mas que as duas máquinas da Prefeitura estavam quebradas e a / da Câmara, recentemente adquirida, necessita de um transformador para poder operar. O senhor Savério diz aceitar os cinco minutos para reunir sua Bancada. Re-aberta a Sessão, cinco minutos após a interrupção, é dada a palavra ao senhor Benedicto Lopes de Campos, pela Comissão de Finanças, dando parecer contrário à concessão à Sabesp. Com a palavra o senhor Savério / Agustinelli, pela Comissão de Justiça, ressalta a importância do projeto / em estudo. Baseado nas palavras do senhor Pedro Sérgio, bem como nas palavras iniciais do senhor Benedicto, declara-se, no momento, contrário à concessão à Sabesp, baseado também na intenção do Chefe do Executivo de separar a água de Caieiras da dos outros bairros, a exemplo das Laranjeiras. / Diz que, bem administrado, não vai falta o líquido precioso aos caieirenses. Diz ser mais um motivo para a sua declaração, a lei que respeita a autonomia dos municípios. Se não bastasse, senhor Presidente, senhores Vereadores, não sei qual o município que esteja satisfeito ou insatisfeito com os serviços da Sabesp, até o momento. Reconhecidamente a Sabesp é um órgão novo, portanto eu prefiro permanecer no aguardo. No momento, sou contrário. Com a palavra dona Afدóquia Chaib Ferreira Neves, pela Comissão de Justiça, diz ser favorável à Sabesp, achando que é a única solução para o nosso problema, especialmente na parte financeira, que a Prefeitura não / tem condições de manter o serviço. Haja visto neste ano que apesar de todas as suplementações de verba, o problema não foi resolvido. Ainda ontem, diz ter assistido a pronunciamento de Prefeitos de Osasco e Guarulhos que declararam ter sido a única solução para os seus municípios terem condições de oferecer água e esgoto a todos. Em discussão o parecer favorável / da Comissão de Justiça. Ninguém se manifesta. Em votação, é rejeitado. Em

476



discussão o parecer contrário da Comissão de Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. / Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli solicita que a votação seja feita nominalmente para que, no futuro, quando as reclamações vierem à Prefeitura, / se possa dizer quem foi favorável ou não. Com a palavra o senhor Antonio Romero Pollon. Acontece que no setor de água existe um responsável, não sendo / preciso que os munícipes vão à minha casa para reclamar. Então para que existe um Chefe no serviço de água e esgoto? E o senhor Presidente que solicitou a vinda dos Diretores da Sabesp a Caieiras, por que não os convence a continuar usando em nossa cidade o mesmo sistema de poços que temos atualmente. O senhor Presidente adianta que os Diretores da Sabesp vieram a Caieiras única e exclusivamente com a finalidade de eliminar qualquer dúvida dos senhores Vereadores. Se a Sabesp vier a assumir o serviço de água em nosso município ela terá que continuar usando o nosso sistema, pois segundo os cálculos feitos a água da Comasp para chegar até nós levará tempo, mais ou menos em 1977 ou 1978. Diz o senhor Romero Pollon que esse assunto não foi ventilado na reunião com a Sabesp. Se ela se comprometer a usar o mesmo sistema de poços, na segunda discussão o meu parecer será favorável. Com a palavra dona Afódquia Chaib Ferreira Neves diz que ficou convencida com a argumentação / dos Diretores da Sabesp e que, naquela ocasião, eles afirmaram que iriam continuar com o mesmo sistema de abastecimento, pois seria suicídio eliminar o serviço que está em uso. Após estudar e examinar detidamente o assunto foi que me convenci de que a única solução para os nossos serviços de água será mesmo a Sabesp. Foi por isso que dei o meu voto consciente. Com a palavra o senhor Mauri esclarece que pediu votação nominal para evitar demagogia, para que quando reclamarem a falta d'água poder dizer quem foi contrário à solução que estava sendo tentada. Diz o senhor Pollon que assume a sua responsabilidade. Diz o senhor Presidente que há dois anos estão sendo sacrificadas / verbas que poderiam ter sido aplicadas em outras obras, como por exemplo o sonhado Colégio Técnico, sem que o problema da água tenha sido resolvido. Em dois anos vamos aplicar uns três milhões de cruzeiros no serviço de água e / vamos com isso privar os nossos munícipes de uma série de melhoramentos que poderiam usufruir. E o serviço de água de Caieiras continuará deficitário, / por mais esforços que se venham a fazer. Se quiséssemos uma solução definitiva teríamos que despende uns sete ou oito milhões de cruzeiros, o equivalente aproximado ao nosso orçamento de setenta e cinco. Com a palavra o senhor

477



Pedro Sérgio tece o seguinte comentário sobre o assunto. Como disse a Nobre Colega dona Afdóquia, várias cidades já aderiram à Sabesp e estão satisfeitas, conforme ela viu num programa de televisão em que estavam presentes vários prefeitos e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. / Mas como deve estar lembrado, conforme disse o Presidente da Sabesp, o primeiro contrato foi com a cidade de Botucatu e deveria ser assinado na terça-feira seguinte à nossa reunião. Quer dizer que deve ser a primeira cidade/que assinou contrato com a Sabesp. Várias outras cidades vão aderir à Sabesp, mas já têm as suas obras planificadas. Não podemos comparar Caieiras/com Osasco, Santo André, São Carlos. Bem disse Vossa Excelência, senhor / Presidente, que muitas verbas têm sido sacrificadas e muito dinheiro gasto/para remendos. Creio eu que se todo esse dinheiro tivesse sido aplicado numa obra mais definitiva, talvez se tivesse gasto um pouco mais de dinheiro mais o problema já estaria resolvido. Quanto ao pedido do colega Mauri pa-que o voto seja nominal, creio que não precisaria ter sido pedido, pois es-tá tudo sendo gravado e na Ata constará o voto de cada um. Gostaria também de ouvir o comentário de outros colegas, como Verque, dona Esther e Mário. Apesar de estar ausente o Nobre Colega João Menegatti, ouvimos na outra / reunião ser ele contrário à vinda da Sabesp. Eu não estou aqui para impor/a ninguém o meu voto. Votei conscientemente e que cada um dos Nobres Cole-gas faça o mesmo. Quem conhece a água da Sabesp, em São Paulo, sabe perfei-tamente que é impossível bebê-la. E isso não é preciso provar, basta ir a São Paulo, abrir uma torneira e verificar. Eu pergunto também, onde está a autonomia do município se Caieiras vai ser obrigada a comprar a água da Sabesp? A própria lei diz que deve ser respeitada a autonomia do municí-pio. Diz o senhor Presidente que os senhores Vereadores devem ter tomado / conhecimento, com respeito à autonomia dos municípios, da criação das regi-ões metropolitanas, entre as quais a de São Paulo em que Caieiras está inclu-ída. A lei dessa criação está sendo regulamentada e os municípios inclu-ídos nas regiões, nos serviços de saneamento básico, todo planejamento e serviço deve passar pela supervisão de um Conselho que o aprovará ou não./ Então a nossa autonomia já está limitada no que se refere ao problema de / saneamento, isso com referência aos municípios que pertencem à região me-tropolitana. Outro caso que queria abordar com os senhores Vereadores, é que, como já sabem, o nosso serviço de água é deficitário. A receita não

478



condiz com a realidade das aplicações. Precisamos ser mais realistas e deixar um pouco de lado a nossa posição política pois sempre que recebemos um projeto procuramos resguardar a situação dos munícipes, temendo uma reação política. Os senhores podem verificar por todas as cidades do interior, a tarifa de água do nosso município é a menor de todo o Estado. Eis aí mais um motivo pelo qual o serviço de água de nosso município é deficitário. Talvez se tivéssemos uma tarifa mais real, o prejuízo não seria tanto e teríamos condições de aplicar esse dinheiro para futuras extensões ou melhoramentos. Acontece que o nosso preço é irrisório e por esse fato o povo esbanja água. Assim sugiro ao Nobre Vereador Mauri Gabrielli que entre em contato com o senhor Prefeito para que se imponha um pouco de rigor no abuso do uso da água em nosso município, principalmente no que se refere à lavagem de veículos em residências, pelo menos enquanto perdurar a seca. Nota-se perfeitamente que o projeto de Lei nº 945 será rejeitado. Então posso dar duas sugestões ao Nobre Vereador Mauri: a primeira delas é que, com o saldo do exercício financeiro, que segundo meus cálculos vai ultrapassar a casa dos seiscentos mil cruzeiros, que já no mês de janeiro se envie um projeto de lei a esta Casa, utilizando esse saldo para o serviço de água, para aplicação específica na separação dos serviços de água do Bairro do Serpa da Cuciama. Uma segunda hipótese também seria a obtenção de um vultoso empréstimo para aplicação no serviço de água, para uma solução definitiva. Voltando à solicitação feita pelo Nobre Vereador Mauri, de acordo com o nosso Regimento Interno, para que a votação seja nominal há necessidade de um requerimento, que só poderá ser feito por escrito. Em todo caso, o Nobre Vereador terá condições de ver quais os colegas que votarão contra e a favor. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli congratula-se com a Presidência pela maneira pacífica com que vem conduzindo os trabalhos, principalmente no desenrolar da discussão do projeto em tela. Diz concordar com o senhor Presidente no que diz respeito à separação dos serviços de água por bairros. Diz estar pronto a colaborar no que for necessário. Declara que toda questão levantada é surgida dentro do município, cumprindo-lhe o dever de levar ao conhecimento do Chefe do Executivo através da Presidência desta Casa. Com a palavra o senhor Verque José Gonçalves Leme justifica sua adesão ao Projeto de Lei em votação, baseado no seguinte: estamos vendo os esforços que o senhor Prefeito e seus auxiliares estão fazendo para que esse líquido precioso

479



não falte a Caieiras, e nós nos esuquecemos que estamos atravessando uma seca muito grande e que os municípios vizinhos estão passando apertando a respeito à água. Em conversa com amigos de outros municípios, ficamos sabendo/que há falta d'água em todos eles. Há poucos dias estive com um senhor de Valinhos, considerado um município modelo do Estado e lá também eles estão/sofrendo o problema da falta d'água. Com respeito à minha adesão à Sabesp,/é que, hoje iríamos aprovar somente a autorização para o Executivo celebrar o contrato. Após isso teríamos tempo para discutir o contrato. O tema prin- cipal do próximo Congresso de Municípios será justamente a Sabesp. Temos ob servado que, no futuro, principalmente nós da Grande São Paulo, teremos mes mo que nos valer da Sabesp, que será como a CESP. Nós temos, por exemplo, o poço na Vera Tereza, mas teremos que ter as verbas para construir o reserva tório e a rede de distribuição. E eu vejo a Prefeitura sem condições para a tender a esses encargos, a não ser que seja praticada a ideia do senhor Pre sidente, de utilizar todo o saldo financeiro da Prefeitura para essa finali dade. Acredito que a Sabesp, vindo a Caieiras, aproveitará o nosso serviço, e terão condições de ampliá-lo, pois contam com o financeiro, digo, finan- ciamento direto do BNH. Fica assim justificada minha adesão à Sabesp. Muito obrigado. Em aparte o senhor Pedro Sérgio indaga ao senhor Verque se, como bem frisou há falta geral de água, onde a Sabesp está atuando há falta ou não de água. Diz o senhor Verque que tem procurado acompanhar o assunto, /tendo ouvido que em Guarulhos também falta água. Mas de acordo com a decla- ração do senhor General, eles ainda não fizeram o convênio, sendo o primei- ro o de Botucatu. Mas vê a Sabesp como a única solução para o nosso proble- ma, pelo fato de ser uma potência, com grandes possibilidades de aplicação/ de investimentos. Acrescenta que a Sabesp fornece água para a Capital e mes mo assim lá falta água. Mesmo a Sabesp vindo para Caieiras, poderá faltar / água, da mesma maneira, na época da seca. Citou o Nobre Colega que depois / de um ano, se não der certo, poderemos rescindir o contrato. Mas não vai ser fácil, após o investimento de vários milhões. No que me baseio é que a Sabesp é uma empresa relativamente nova e nem todas as perguntas e dúvidas/ eles puderam nos responder satisfatoriamente. Esse é o meu receio. Não pos- so dar meu parecer favorável a uma coisa que não sei como vai ser daqui a um ano. Muito obrigado. Ninguém mais se manifestando, o senhor Presidente / coloca em votação o Projeto de Lei. É rejeitado por seis votos contra três.

480

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0339

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1974.

PRESIDENTE: Verque José Gonçalves Leme

1º SECRETARIO "AD-HOC": Verque José Gonçalves Leme

2º SECRETARIO "AD-HOC": Verque José Gonçalves Leme

-. - ooOoo -. -

- x -

481